



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0254, DE 12 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a Cessão de servidor público municipal para o Ministério Público do Estado do Ceará.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 129/2021, estabelecido entre o Ministério Público do Estado do Ceará e o Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, com vigência no período compreendido entre 03 de novembro de 2021 a 03 de novembro de 2025;

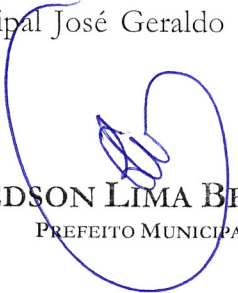
CONSIDERANDO a solicitação feita pela Ministério Público do Estado do Ceará, através da Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte, conforme teor do Ofício nº 0046/2022/SEPJN, no qual solicita a cessão de servidor público municipal com investidura no cargo de Assistente Social, para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Juazeiro do Norte;

RESOLVE,

Art. 1º. – **CONCEDER A CESSÃO** da Sra. **THALYNNE AUGUSTA SOARES DA COSTA**, portadora do RG nº 2118122 SSP/CE, inscrita no CPF nº 003.413.783-13, servidora pública municipal, Matrícula nº 31.464, admitida em 16 de maio de 2011, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação originária perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST), para exercer suas funções perante a Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, com ônus para esta municipalidade.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de 12 de abril de 2022, encerrando seus efeitos em 03 de novembro de 2025.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de abril de 2022.


GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL